

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 225 /2020.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ O ALUGUEL SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E A EXEMPLO DE OUTRO MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA

O Aluguel Social é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular.

A Lei Orgânica da Assistência Social prevê a possibilidade de criação de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

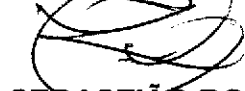
Trata-se de benefício assistencial eventual, destinado a atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

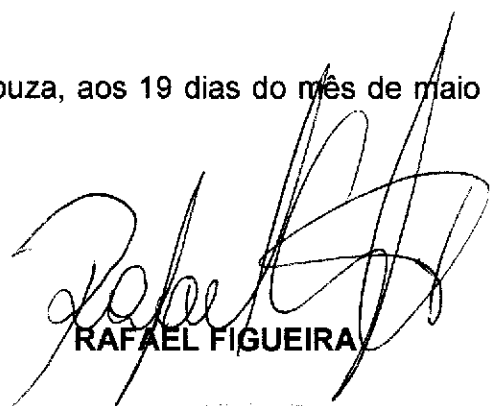
Diante da atual situação que passamos com a pandemia, Município com Estado de Calamidade Pública, nos parece o momento ideal para a criação deste benefício.

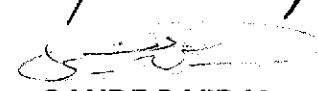
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 19 dias do mês de maio de 2.020.

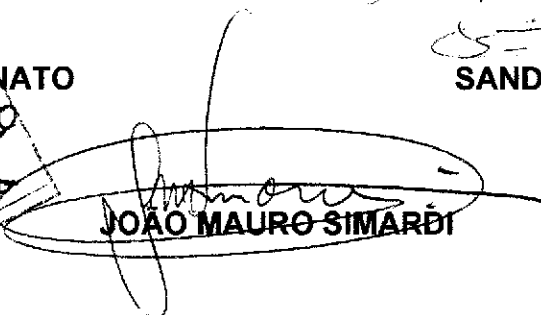
AUTORES


LAINE SILVA


SEBASTIÃO ROMANATO


RAFAEL FIGUEIRA


SANDRO VIDAL


JOÃO MAURO SIMARDI

